

DECRETO Nº 7466, de 21 de Maio de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$159.910,00 (Cento e cinquenta e nove mil e novecentos e dez reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7466				Data	21/05/2026
Suplementação de					
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
138	202	1	1.05.0.04.1	27.000,00	
			23.0014.202		
			9.33903900.		
			15000000		
		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
446	437	1	1.12.0.20.6	5.000,00	
			06.0002.210		
			2.33903000.		
			15000000		
		SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO			
565	890	1	1.16.0.04.1	6.160,00	

			22.0014.214	
			4.33903000.	
			15000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
1187	136	1	1.05.0.04.1	900,00
			22.0014.202	
			7.33903900.	
			15010000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1188	614	1	1.08.0.04.1	100.000,00
			22.0014.205	
			6.33903000.	
			15010000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER	
1189	949	1	1.26.0.14.4	15.850,00
			22.0014.220	
			7.33903200.	
			15010000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	
1190	632	1	1.18.0.26.7	5.000,00
			82.0008.215	
			9.33903900.	
			15000000	
Soma:				159.910,00
Anulação de Créditos				21/05/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
	Origem	Crédito	sificação O	
			rçamentária	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
136		1	1.05.0.04.1	900,00
			22.0014.202	
			8.45906100.	
			15010000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
202		1	1.08.0.04.1	27.000,00
			22.0014.205	
			6.31901100.	
			15000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	

437	1	1.12.0.20.6 02.0007.210 3.33903900. 15000000 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	5.000,00
614	1	1.16.1.15.1 82.0018.214 9.33903900. 15010000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	100.000,00
632	1	1.18.0.04.1 22.0014.216 6.33904000. 15000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	5.000,00
890	1	1.25.0.04.1 22.0014.220 1.33903000. 15000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER	6.160,00
949	1	1.26.0.14.4 22.0014.220 7.33903000. 15010000	15.850,00
Soma:			159.910,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal